



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - GAB-PROGEP

Com a finalidade de dar transparência ao processo seletivo para composição de Equipe de Trabalho Remoto (ETR), esta Pró-Reitoria, divulga, a seguir, com fulcro no item 6.2 do EDITAL Nº 10/2023 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, os critérios de análise aplicados, decididos em virtudes de diretrizes ausentes no referido Edital:

1. Foram consideradas também, para efeito de documentação comprobatória de tempo de experiência **declarado no formulário de inscrição**, as informações publicadas pelo candidato em plataformas como LinkedIn e Lattes.
2. Para efeito de documentação comprobatória de curso de capacitação nas áreas de desenvolvimento de sistemas, Tecnologia GIT ou gerenciamento de projetos foram considerados somente as declarações e certificados emitidos pela instituição promotora do curso, anexos ao processo de inscrição.
3. Os candidatos pontuaram com uma única comprovação de experiência, quando devidamente comprovada, nos termos do item 1 deste informe, tanto no critério relativo ao desenvolvimentos de sistemas quanto no critério referente ao desenvolvimento de sistemas em linguagem Python.

Ademais, considerando o princípio da isonomia, ratifica-se que todos os candidatos inscritos foram submetidos igualmente a todos os critérios elencados no Edital 10/2023 e no presente documento.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5000529** e o código CRC **F40D9E9C**.